

## A FAMÍLIA E A COMUNIDADE NO ÂMBITO DO CRAS EM COLINAS DO TOCANTINS-TO.

## THE FAMILY AND THE COMMUNITY WITHIN THE SCOPE OF CRAS IN COLINAS DO TOCANTINS-TO.

Claudilene Nolêto Pinheiro<sup>1</sup>

DOI 10.5281/zenodo.14508374

Marisete Tavares Ferreira<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo apresenta uma pesquisa bibliográfica sobre O CRAS E A CONVIVÊNCIA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE, que teve como objetivo permitir o acesso a leitura de artigos pertinentes à área psicossocial e tornar conhecida a fragilidade existente na demanda familiar e aproximar os profissionais de áreas afins. O artigo fundamenta-se, nos eixos que norteiam o trabalho realizado com famílias, que no tocante, engloba o indivíduo de uma forma holística, com suas potencialidades, dentro dos serviços do CRAS: PAIF/SCFV e terceiro setor, priorizando: esporte, cultura, arte, lazer, acolhida, oficina com família, encaminhamento, ação particularizada e comunitária. Por esta razão, o presente artigo, busca colaborar, de forma a contribuir e facilitar o conhecimento sobre o trabalho no CRAS, junto às famílias em situação de vulnerabilidade social. Em conformidade, com o contexto, pautamos sobre a base da sociedade e o equilíbrio do lar, que é a família.

**Palavras-chave:** Família. Comunidade. Vulnerabilidade.

### ABSTRACT

This article presents a bibliographical research on the context SOCIAL ASSISTANCE REFERENCE CENTER SOCIAL LIVING WITH FAMILY AND COMMUNITY, which aimed to allow access to reading articles relevant to the psychosocial area and make known the fragility that exists in Family demand and bring professionals closer to related areas. The article is based on the axes that guide the work carried out with families, which, in this regard, encompasses the individual in a holistic way, with their potential, within the CRAS services: PAIF/SCFV and the third sector, prioritizing: sport, culture, art, leisure, reception, workshop with family, referral, individualized and community action. For this reason, this article seeks to collaborate, in order to contribute and facilitate knowledge about the work at CRAS, with families in situations of social vulnerability. In accordance with the context, we focus on the basis of society and the balance of the home, which is the family.

<sup>1</sup> Graduanda em Psicologia-FIESC-Faculdade Integrada de ensino superior de Colinas do Tocantins, Email: [claudyanoleto2@gmail.com](mailto:claudyanoleto2@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade da Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas-UFAM. E-mail: [marisete.ferreira@uniesp.edu.br](mailto:marisete.ferreira@uniesp.edu.br)

**Keywords:** Family. Community. Vulnerability.

## 1. INTRODUÇÃO

Muito se discute a importância da família no contexto denominado comunidade, e pensando nessa vertente, fez-se necessária uma pesquisa bibliográfica de famílias, e como é realizado o trabalho dentro da comunidade mais vulnerável no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Vale destacar, a importância desse órgão no âmbito familiar, que é de grande relevância para os profissionais que almejam, inserir nos estudos acerca do contexto.

O presente artigo teve como um dos objetivos, permitir o acesso a leitura de artigos pertinentes à área psicossocial e tornar conhecida a fragilidade existente na demanda familiar.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS (2004), a assistência social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Deste modo, o atual artigo fundamenta-se, nos eixos e nas ações que norteiam o trabalho realizado com famílias, que no tocante, engloba o indivíduo de uma forma holística, com suas potencialidades, dentro dos serviços do CRAS: PAIF/SCFV e terceiro setor, priorizando: esporte, cultura, arte, lazer, acolhida, oficina com família, encaminhamento, ação particularizada e comunitária. O trabalho social realizado com a família inserida nos serviços do CRAS, é de grande importância, tanto para a comunidade, como para a equipe técnica que trabalha diretamente com o público alvo.

Por esta razão, o presente artigo, busca colaborar com pesquisas bibliográficas sobre o referido tema, de forma a contribuir e facilitar o conhecimento sobre o trabalho no CRAS, junto às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Na persistência de apresentar um artigo de forma significativa, tanto para um leitor da área de atuação, como para um outro profissional interessado no tema, fez-se necessário, abordar de forma bibliográfica o conteúdo sobre a família e a comunidade no âmbito do Centro de referência de assistência social - CRAS.

## **2. OS CRAS NO BRASIL**

De acordo com Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Sistema Único de Assistência Social Proteção Social Básica, nas suas orientações técnicas aos CRAS, O CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados, MDS (2009).

Segundo o caderno de orientações técnicas (2016), os Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, juntamente com o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, materializam as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social.

No que se refere ao trabalho social podemos seguir a Cartilha de Orientações Técnicas sobre o PAIF; Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção Integral à Família. Vol.2. (2012), que nos diz o seguinte:

O trabalho social com famílias do PAIF é materializado por meio de ações que convergem para atender determinado objetivo. As

ações do PAIF devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias, das organizações e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do Serviço, a partir de sua melhor adequação às necessidades locais, bem como o fortalecimento do protagonismo destas famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social.

Segundo Medeiros (2023), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

Diante do contexto, percebe-se que, para Medeiros (2023):

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), refere-se à efetivação do direito à convivência familiar e à proteção da família. Visa o enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes.

As ações pertinentes ao público em situação de vulnerabilidade, que envolvem toda a comunidade de abrangência, do CRAS de Colinas do Tocantins – TO, visa qualificar os membros familiares, com foco na boa convivência e resgatando as potencialidades que outrora encontram-se subjacentes, por vários motivos: negligencia, descasos ou até mesmo por motivos críticos que envolvem a saúde psíquica ou física do indivíduo.

Segundo o Caderno de Orientações Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Articulação necessária na Proteção Social Básica (2016) faz menção:

Visando materializar seus objetivos, o PAIF desenvolve ações individuais e coletivas (acolhida, ações particularizadas, encaminhamentos, oficinas com famílias e ações comunitárias), que precisam ser implementadas de forma articulada e requerem planejamento e avaliação.

As famílias são envolvidas nos serviços do CRAS através de grupos, oficinas de grupos e com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas,

acolhidas e encaminhamentos, pois as ações visam um bom convívio familiar, os fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitário, o protagonismo individual e grupal.

## **2.1. A família no âmbito do CRAS**

Os profissionais que fazem parte da equipe do PAIF e SCFV, psicólogo, assistente social e pedagogo, trabalham diretamente com as famílias em situação de vulnerabilidade, em que envolve um trabalho com o indivíduo, a família e a comunidade.

Em conformidade, com o contexto apresentado, pautamos sobre a base da sociedade e o equilíbrio do lar, que é a família. Reafirma-se que a família é um espaço de cuidado e proteção, porém, a desigualdade, fragilidade e vulnerabilidade também fazem parte desse contexto familiar. No entanto, a equipe técnica do CRAS busca trabalhar com a família, fazendo com que ela se torne protagonista de sua própria história.

Vale a pena frisar as considerações das autoras, Andrade e Moraes (2017), sobre o que vem a ser, o contexto família:

Considerando a família como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social (Brasil, 2004) e o eixo estruturante da gestão do SUAS que prioriza a “matricialidade sociofamiliar”, é possível estabelecer uma nova concepção acerca do trabalho destinado a esse público. A matricialidade sociofamiliar sugere um trabalho junto à família como possibilidade de atuação integral e não fragmentada. Para Sposati (2009), a matricialidade sociofamiliar preconiza as famílias com suas necessidades e peculiaridades, entendendo-as como sujeito coletivo. Pensar a matricialidade sociofamiliar significa compreender qual família o profissional está atendendo e o momento e situação social em que ela se encontra, com a perspectiva de gerir tais aspectos e ações a partir de suas especificidades, considerando as suas vontades.

A família é o foco principal para ser acolhida, ser protagonista de sua própria história, e observar suas potencialidades, faz com que o trabalho seja eficaz, embora, seja um trabalho difícil e construído por um determinado espaço de tempo, pode-se obter resultado positivo através do empenho da equipe multiprofissional inserida no ambiente do CRAS. No entanto, é necessário que seja um planejamento realizado com eficiência, para que seja eficaz.

Priorizar a família, nos leva a pensar nela de forma sistêmica, de maneira organizada, estruturada e percebendo que ela é composta por indivíduos, de forma isolada, onde cada membro tem a sua subjetividade.

Segundo Leontiev (1978b), citado por Silva (2009 p. 171), a subjetividade refere-se ao processo pelo qual algo se torna constitutivo e pertencente no indivíduo; ocorrendo de tal forma que esse pertencimento se torna único, singular.

Diante do contexto denominado família, vale ressaltar que, o membro da família possui a sua individualidade, mas que, não se alcança objetivo familiar em carreira solo. É preciso receber orientação da equipe técnica do CRAS, que é realizada através do acolhimento, para que assim, obtenha mais conhecimento e tenha um suporte eficaz.

## **2.2. A vulnerabilidade social no âmbito do CRAS**

Ao mencionar sobre família no âmbito do CRAS, não podemos deixar passar despercebido o fator vulnerabilidade social, que por sinal, esse contexto, deixa a maioria das pessoas que não estão inseridos na política de assistência sem a informação devida.

Nesse leque Paulilo e Jeolas, (1999, p.10), citados por (Silva, et al. 2015 p. 17), afirma que:

A vulnerabilidade social passa a ser entendida a partir de múltiplos condicionantes. Nesse sentido, a vulnerabilidade não é uma essência ou algo inerente a algumas pessoas e a alguns grupos, mas diz respeito a determinadas condições e circunstâncias que podem ser minimizadas ou revertidas (PAULILO; JEOLAS, 1999, p.10).

Ninguém é vulnerável por escolha, é preciso a realização de um trabalho eficiente entre a equipe e os órgãos intersetoriais do município para que o resultado seja eficaz. E vale ressaltar que, as ações do PAIF reforçam o protagonismo das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

## **2.3. Ações que compõem o Trabalho Social com Famílias do PAIF**

A ações pertinentes ao âmbito do PAIF, fazem com que, a equipe técnica do CRAS realize suas funções com credibilidade e realize um trabalho social com as famílias da abrangência, executando ações intrínsecas com objetivos. Frisa-se as seguintes ações, segundo o Caderno de Orientações do PAIF (2012):

- ✓ **Oficinas com Famílias** - Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS. As oficinas com famílias propiciam a problematização e reflexão crítica das situações vividas em seu território, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas. Elas possibilitam o entendimento de que os problemas vivenciados particularmente, ou por uma família, são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias reconhecendo, desta forma, nas experiências relatadas alternativas para seu enfrentamento. No entanto, vale ressaltar que, outras formas de conduzir as oficinas com famílias, podem ser vistas no Caderno de Orientações Técnicas sobre o PAIF (2012), incluindo direitos, desafios existentes nas famílias, como são realizadas as avaliações das oficinas, o enfoque e a ênfase de cada contexto.
- ✓ **Ações comunitárias** - São ações de caráter coletivo, voltadas para a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum. As ações comunitárias do PAIF, constituem em promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária – por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã. As ações devem ser planejadas pelos técnicos de nível superior do CRAS – a partir de uma demanda ou diagnóstico do território, ou, ainda, ser resultado da mobilização da comunidade ou fruto de projetos coletivos propostos pelos participantes das oficinas

com famílias. Assim, as ações comunitárias devem ser acordadas com as famílias e incluídas no planejamento da equipe, para sua divulgação e organização. Para potencializar tal ação, sugere-se a articulação com os demais serviços e lideranças locais. O foco central das ações comunitárias, no âmbito do PAIF, é o exercício da cidadania ativa, apreendida como um processo permanente de participação na vida social e política e de conquistas de novos direitos. Outras formas podem ser aplicadas, incluindo palestras, campanhas e eventos comunitários.

- ✓ **Ações particularizadas** - Ações particularizadas referem-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS à família – algum (ns) membro (s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado. As ações particularizadas devem ser realizadas por indicação do técnico responsável

pela acolhida da família. O técnico também pode optar por esse tipo de atendimento a pedido da família. A opção pela utilização de ações particularizadas no atendimento às famílias deverá ocorrer em casos extraordinários e têm por princípio conhecer a dinâmica familiar mais aprofundada e prestar um atendimento mais específico à família, como nos casos: de suspeita de situações de violação de direitos, entendimento e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Bolsa Família, beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Garantia de Direitos. As ações particularizadas do PAIF podem ocorrer tanto no CRAS como no domicílio da família.

- ✓ **Acolhidas** - A acolhida pode ser **particularizada**: é o processo de acolhida de uma família, ou algum de seus membros, de modo particularizado, ou em **grupo**: é o processo de acolhida realizado de modo coletivo (duas ou mais famílias). A acolhida é constituída ação essencial do PAIF, pois é quando ocorre o início do vínculo entre o Serviço e a família. É o momento em que o profissional deve buscar compreender os múltiplos significados das demandas, vulnerabilidades e necessidades apresentadas pelas famílias, buscando também identificar seus recursos e potencialidades e como tais situações se

relacionam e ganham significado no território. Essa primeira compreensão da realidade familiar, suas vulnerabilidades e potencialidades, é imprescindível para que o profissional possa estabelecer, juntamente com a família que está sendo acolhida, quais as possibilidades e limites da ação socioassistencial e qual será o prosseguimento dado no seu atendimento. É nesse momento que o técnico utilizará instrumentais de coleta e registro de informações, como por exemplo, entrevistas, análise socioeconômica, estudo social e o prontuário da família.

- ✓ **Encaminhamentos** - São os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores e têm por objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania. Os Encaminhamentos pressupõem contatos prévios e posteriores da equipe técnica do CRAS com os serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento e inclusão da família. O encaminhamento deve ser formalizado por meio de algum tipo de documento ou formulário que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para a outra unidade. O documento de encaminhamento deve, no mínimo, identificar a pessoa encaminhada, a unidade de origem, a unidade de destino e o motivo do encaminhamento. Tal documento também deve ter a identificação do profissional que o fez.

O PAIF, ao ser ofertado nos territórios com grande incidência de situações de vulnerabilidade, acaba sendo o receptor de necessidades que não são respondidas no âmbito de uma única política social, precisando, dessa forma, encaminhar famílias para o devido atendimento de suas demandas. a importância dos encaminhamentos serem acompanhados pelos técnicos de referência do CRAS – é preciso saber se o atendimento à família foi realizado, conforme orientado ou se o técnico terá de comunicar ao coordenador do CRAS, para que as demandas não atendidas sejam problematizadas tanto no nível territorial (caso se trate de serviço ofertado no território), com o coordenador do referido serviço; quanto no nível gerencial, comunicando o gestor municipal, ou do DF, de assistência social (ou congêneres), para que tome as devidas providências, de modo a garantir à família seu direito. Os

encaminhamentos realizados, no âmbito do PAIF, são diferenciados em dois tipos,

a depender dos serviços a serem acionados - se pertencentes ao SUAS ou aos demais serviços setoriais. Os tipos de encaminhamentos do PAIF são: a) os encaminhamentos para a rede socioassistencial do SUAS e b) os encaminhamentos para a rede setorial de políticas públicas.

Os encaminhamentos aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos devem ser realizados a partir da premissa de que tais serviços complementam o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e destinam-se aos membros dessas famílias em situação de maior vulnerabilidade social. Nesse sentido, os Serviços de Convivência são respostas às necessidades identificadas no território e devem ser planejados de modo a materializar um percurso com objetivos a serem alcançados, a partir do trabalho social realizados com a família, no âmbito do PAIF. Portanto, a inserção de usuários nos Serviços de Convivência deve ser uma prerrogativa do PAIF, garantindo o funcionamento da Proteção Social Básica do SUAS e contribuindo na materialização de uma rede de proteção social nos territórios.

#### **2.4. Comunidade**

Ao mencionar o indivíduo pode-se pautar a existência da comunidade a qual está família pertence, e não basta olhar somente o seu contexto familiar, olha-se também o contexto comunitário, visando compartilhar ideias, sugestões, as potencialidades do grupo social que os indivíduos participam, tornando assim, o acesso mais contributivo da comunidade para a resolução dos problemas. Nesse contexto, pode-se frisar o que, Yamamoto (2013, p. 65) diz sobre a comunidade:

A comunidade é o lugar de origem de todo sujeito ou indivíduo, na medida em que esses emergem como confrontação identitária, pela exclusão daquilo que os constituem (as diferenças). Por outro lado, não deixa de ser paradoxal que o reconhecimento desses, enquanto sujeito ou indivíduo, é marcado pela impossibilidade de sê-lo. Por mais que eles se isolem, o outro os acompanha e os constituem ontologicamente, pois sem o outro não haveria consciência de si.

Por consequência, percebe-se que, a comunidade existe para que a família perceba, que pertence a um grupo eclético de pessoas, onde cada ser humano possui a sua subjetividade, no entanto, ao mesmo tempo possuem as suas diferenças. Logo, precisam se habituarem ao local de pertença.

A comunidade precisa estar interligada e participar de um grupo reflexivo que é utilizado como um instrumento privilegiado para a analisar os depoimentos e das vivências pessoais dos indivíduos da comunidade que participam e cujas falas são problematizadas para mostrar que uma situação não é tecida apenas por componentes individuais, mas também são geradas pelo contexto social. Bezerra e Silva (2018, p. 125) acrescentam que, é preciso buscar, estimular uma valorização da rede social, possibilitando reflexões sobre posturas e ações adotadas na vida cotidiana que interferem nos laços sociais tanto no âmbito familiar como em comunidade (BOTARELLI, 2008)

Nesse contexto, trabalha-se com objetivo de promover acesso aos serviços intersetoriais do município, colocando em pauta os direitos dos idosos, pois é um público do CRAS com participação efetiva, enfatizando a troca de experiências tanto de vivências quanto culturais, bem como incentivar a socialização e a convivência não só dos idosos, mas também do grupo social dos bairros, para que tenham uma boa convivência com a comunidade.

### **3. CONCLUSÃO**

Discorrer sobre o tema: CRAS e a convivência com a família e a comunidade nos trouxe uma dedicação a leitura e mais aprimoramento no conhecimento sobre o contexto. Percebemos que as famílias em situação de vulnerabilidade inserida nas comunidades, carecem de ser observadas de uma forma holística, buscando a subjetividade de cada indivíduo.

Compreender o contexto família não é fácil, pois cada componente familiar age de uma forma, fazendo com que o técnico (a) de referência, esteja atendo às adversidades do contexto e percebendo a cultura do grupo social.

A experiência na área psicossocial, nos leva à busca de mais conhecimento, sobretudo, no que se refere ao indivíduo, a família e a comunidade. E esta pesquisa bibliográfica contribuiu para este processo.

Sendo assim, contribuir, através de uma pesquisa bibliográfica, para o conhecimento de uma classe, que busca aprimoramento no âmbito do CRAS se tratando de indivíduo, família e comunidade em situação de vulnerabilidade, é de grande valia.

#### 4. REFERENCIAS

ANDRADE, A G. S.; Morais, N. A. (2017). **Famílias Usuárias do CRAS**. Psicologia: Ciência e Profissão Abr/Jun. 2017 v. 37 n°2, 378-392. Acessado dia 12 de abril de 2024. <https://doi.org/10.1590/1982-3703001412016>

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** acessado em 11 de abril de 2024. <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas>. **Orientações técnicas sobre o PAIF; Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção Integral à Família**. Vol.2. 2012. Acessado em 11 de abril de 2024. [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Orientacoes\\_PAIF\\_2.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 pg. Acessado em 11 de abril de 2024. [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Orientacoes\\_Cras.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Cras.pdf).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social - **SNAS CADERNO DE ORIENTAÇÕES Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Articulação necessária na Proteção Social Básica** – 2016. Acessado em 11 de abril de 2024. [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/cartilha\\_paif\\_2511.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf)

MEDEIROS, juliana. SCFV. **Tudo o que você precisa saber sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos**\_atualizado em: 24 de outubro de 2023. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Acessado em 2024 <https://blog.gesuas.com.br/scfv/>

SILVA, Flávia Gonçalves da; **Subjetividade, individualidade, personalidade e identidade: concepções a partir da psicologia histórico-cultural\***. Psic. da Ed., São Paulo, 28, 1º sem. de 2009, pp. 169-195. Acessado em 16 de abril de

2024. <file:///D:/CRAS/Downloads/43108-Texto%20do%20artigo-122449-1-10-20190527.pdf>

**YAMAMOTO, E. Y. A comunidade dos contemporâneos.** Galaxia (São Paulo, Online), n. 26, p. 60-71, dez. 2013. A comunidade dos contemporâneos. Acessado em 16 de abril de 2024. <https://www.scielo.br/j/gal/a/t7C6pJfXvN5HyWfjvMtTjFB/?format=pdf&lang=pt>

**SILVA** Dionício dos Santos, **GALVÃO** Inaiara dos Santos, **SILA** Mario dos Santos, **SANTOS** Roberto Ribeiro dos. **Vulnerabilidade social e o programa bolsa família: a aplicação da educação não formal como ferramenta de emancipação.** Gestão Pública. Unilab São Francisco do Conde, 2015. 82p. acessado em 24 de maio de 2024. <https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/376/1/Dion%c3%adcio%20dos%20Santos%20Silva.pdf>

**SILVA** Jordan Prazeres Freitas da; **BEZERRA** Anna Paula Fagundes. **A psicologia no contexto das políticas públicas de assistência** Interfaces Científicas - Humanas e Sociais • Aracaju • V.7 • N.1 • p. 119 - 126 • Jun. 2018 acessado em 24 de maio de 2024 <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/4237/2889>

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

Data de submissão 05 de junho de 2024

Data de aprovação 21 de setembro de 2024